



POLÍTICA CORPORATIVA DE BRINDES, PRESENTES E ENTRETENIMENTO

1. Objetivo

Esta Política tem por objetivo orientar e auxiliar a conduta dos colaboradores da Polo Films quanto a receber ou oferecer brindes, presentes, hospitalidades e outros benefícios, tendo em vista a necessidade de evitar conflitos de interesses reais, potenciais ou percebidos e situações que possam caracterizar suborno ou corrupção.

2. Abrangência

Esta Política aplica-se a todos os funcionários da Polo Films, bem como a qualquer outra pessoa ou entidade que trabalhe para ou em nome da companhia. Todas as Pessoas devem garantir que suas ações em nome da Polo Films atendam aos mesmos padrões de integridade esperados dos funcionários.

3. Responsabilidades

RESPONSÁVEL	RESUMO DAS ATIVIDADES
Funcionário que pretende dar ou potencial beneficiário do brinde, presente ou entretenimento	Submeter a solicitação ao Gestor Direto e/ou Área de Compliance para revisão e aprovação.
Área de Compliance / Gestor Direto	Avaliar a solicitação e decidir sobre sua aprovação ou reprovação.
Área de Compliance / Gestor Direto	Comunicar o resultado da solicitação ao solicitante, registrando por e-mail a resposta, previamente ao recebimento ou da oferta do brinde, presente ou entretenimento

4. Diretrizes

a) A Polo Films entende que brindes, presentes e entretenimento (incluindo refeições) podem ajudar a reforçar relações comerciais e, em certas culturas, são utilizados. Seus colaboradores devem estar atentos para que a oferta ou o recebimento de brindes, presentes e entretenimento ocorra em conformidade com a legislação nacional aplicável, bem como em conformidade com as políticas e normas da companhia e as regras do Beneficiário.

b) A oferta ou o recebimento de brindes, presentes e entretenimento não deve ser feita com a intenção de obter vantagens indevidas. Todo brinde, presente ou entretenimento só deve ser oferecido ou aceito se for apropriado, razoável para fins promocionais, consistente com a prática local e de acordo com a lei. Se houver qualquer dúvida sobre a pertinência e bom senso de qualquer brinde, presente ou entretenimento, o funcionário da Polo Films ou outra pessoa que atue para ou em nome da mesma deve entrar em contato com a área de Compliance e/ou seu Gestor direto.



4.1 Ofertas de brindes, presentes e entretenimento a um Funcionário do Governo ou Entidade Governamental

a) Qualquer oferta de brindes, presentes e entretenimento (de qualquer valor) a um Funcionário do Governo ou Entidade Governamental, exige pré-aprovação da Área de Compliance.

4.2 Recebimento ou ofertas de brindes, presentes e entretenimento a ou por uma Entidade Privada

a) Ofertas ou recebimentos de brindes, presentes e entretenimento, realizados por ou a uma Entidade Privada não exigem pré-aprovação da Área de Compliance quando o valor for inferior a USD 100,00 ou o respectivo valor equivalente em moeda estrangeira.

Para esses casos acima, solicita-se que seja feito o registro da solicitação ou oferta realizada, por meio de um e-mail ao Gestor Direto da área envolvida.

b) Exigem pré-aprovação da área de Compliance, todas as ofertas ou recebimentos de brindes, presentes e entretenimento realizadas por ou a uma Entidade Privada, cujo valor ultrapasse USD 100,00, ou o respectivo valor equivalente em moeda estrangeira, ou, ainda, quando ocorrer pela segunda vez ao ano pela ou a mesma Entidade Privada.

5. Notas

Para conversão do valor em USD para BRL deverá ser considerado o valor do dólar médio no mês anterior, divulgado pela Área Financeira, número apurado a partir da média simples das taxas diárias (PTAX).

UNIDADE I, MANAUS (AM)
Av. Torquato Tapajós, 5555 - Tarumã
69041-025 Manaus AM
Tel.: +55 (92) 3878-9000

BOPP
Laminados (PS) e (PP)
Tampas Plásticas

UNIDADE II, TRIUNFO (RS)
BR 386, Rod. Tabai-Canoas, km 419
Polo Petroq. do Sul 95853-000 Triunfo RS
Tel.: +55 (51) 3457-5800

Monômero de Estireno (SM)
Tolueno
Poliestirenos (GPPS, HIPS, EPS, ECO-PS®, PS-3D)

UNIDADE III, POLO FILMS, MONTENEGRO (RS)
BR 386, km 423, Via 1, 280
92532-000 Montenegro RS
Tel.: +55 (51) 3883-6700

BOPP

UNIDADE IV, MANAUS (AM)
Av. Abiurana, 1616 - Distrito Industrial
69075-010 Manaus AM
Tel.: +55 (92) 2101-7800

Poliestirenos (GPPS, HIPS, ECO-PS®)

ESCRITÓRIO CENTRAL, BARUERI (SP)
Av. Tamboré, 25 - Alphaville
06460-000 Barueri SP
Tel.: +55 (11) 4197-7000

Comercial e Administração